



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/09/2026

RESULTADO PRELIMINAR PÓS RECURSO CONTRA O EDITAL 43/2026/JARU

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria N. 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público **RESULTADO RELIMINAR DA ANÁLISE DO CURRÍCULO, APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, do EDITAL Nº 43/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE janeiro DE 2026

BOLSISTA CLE DE APOIO DIRETO AO AEE - 20H

	1. Experiência profissional (até 60 pontos)			2. Titulação (até 40 pontos)			
Candidato	1.1 Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar.	1.2 Experiência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).	1.3 Outras experiências na área da Educação Inclusiva ou Especial.	2.1. Pós Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional	2.2 Pós-graduação específica na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial	2.3 Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga horária mínima e 20 horas/aula)	Total

Claudete Maria da Silva	30	0	10	5	10	0	45
Ítalo André Souza de Oliveira	5	0	10	0	10	2	27
Antonia Maia Araújo Martins	10	0	0	0	0	0	10
Sirlene Candida de Oliveira	0	0	10	0	0	0	10

BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO TÉCNICO DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA - 40H

	1. Experiência profissional (até 60 pontos)			2. Titulação (até 40 pontos)			Total
Candidato	1.1 Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar	1.2 Experiência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	1.3 Outras experiências na área da Educação Inclusiva ou Especial	Especialização na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial	Especialização na área de Educação	Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga horária mínima de 20 horas/aula)	
Ediana Lima Gonçalves Walter	25	0	10	10	5	4	54
Jurema de Oliveira	0	0	0	10	10	8	28
Érica Marchezini Rodrigues	0	0	10	10	10	0	30

Micheline Zanini de Oliveira Costa	0	5	10	5	10	10	40
------------------------------------	---	---	----	---	----	----	----

BOLSISTA CLE TÉCNICO DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA - 20H

	1. Experiência profissional (até 60 pontos)			2. Titulação (até 40 pontos)			
Candidato	1.1 Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar	1.2 Experiência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	1.3 Outras experiências na área da Educação Inclusiva ou Especial	2.1 Especialização na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial	2.2 Especialização na área de Educação	2.3 Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga horária mínima de 20 horas/aula)	Total
Fabiana Santos de Oliveira	0	0	0	10	10	10	30
Weslayne Sanches Farias	0	0	10	10	0	0	20

BOLSISTA CLE APOIO À ACESSIBILIDADE E CUIDADO PESSOAIS (PREFERENCIALMENTE DO SEXO MASCULINO) - 40H

	1. Titulação (até 25 pontos)		2. Experiência profissional (até 75 pontos)			Total
Candidato	1.1 Curso técnico em qualquer área	1.2 Graduação em qualquer área	2.1 Experiência na área Educação Inclusiva ou especial.	2.2 Experiência na Educação Profissional e Tecnológico (EPT)	2.3 Demais atividades profissionais na área de educação	
Gabriel Henrique Amaral Vieira	10	0	0	0	10	20

Rodrigo Simões Silva

Diretor-Geral Pro Tempore do IFRO – *Campus Jaru*

PORTARIA Nº 3242/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Simões Silva, Diretor(a) Geral**, em 23/09/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3160236** e o código CRC **DDB37B8B**.